

**Mãe D'Água-PB,
07 de julho de 2017****Contém
04 (quatro) páginas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA****AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 044/2016**

A Pregoeira do município torna público, de ordem do Sr. Prefeito, e nos termos do art. 49 e 109 da Lei 8.666/93, a Decisão proferida de REVOGAÇÃO da licitação acima, cujo objeto era Aquisição de material esportivo e pedagógico, visando atender o desenvolvimento do projeto brincando com esporte no município, conforme especificações do edital e seus anexos, por razões de interesse público.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo nº48 centro – prédio da prefeitura municipal De Mãe D'água-Estado da Paraíba, na Sala da comissão permanente de Licitação, nos horários de 8:00 as 12:00h.

Mãe D'água - PB, 10 de Julho de 2017.

SILVANIA SOARES DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 045/2016**

A Pregoeira do município torna público, de ordem do Sr. Prefeito, e nos termos do art. 49 e 109 da Lei 8.666/93, a Decisão proferida de REVOGAÇÃO da licitação acima, cujo objeto era Contratação de serviço de fornecimento de uniformes, mochilas e acessórios esportivos, visando atender o desenvolvimento do projeto brincando com esporte no município, conforme especificações do edital e seus anexos, por razões de interesse público.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo nº48 centro – prédio da prefeitura municipal De Mãe D'água-Estado da Paraíba, na Sala da comissão permanente de Licitação, nos horários de 8:00 as 12:00h.

Mãe D'água - PB, 10 de Julho de 2017.

SILVANIA SOARES DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 046/2016**

A Pregoeira do município torna público, de ordem do Sr. Prefeito, e nos termos do art. 49 e 109 da Lei 8.666/93, a Decisão proferida de REVOGAÇÃO da licitação acima, cujo objeto era Contratação de serviço de locação de veículo tipo ônibus para transporte do beneficiários do projeto brincando com o esporte, para realização de passeis culturais, conforme especificações do edital e seus anexos, por razões de interesse público.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo nº48 centro – prédio da prefeitura municipal De Mãe D'água-Estado da Paraíba, na Sala da comissão permanente de Licitação, nos horários de 8:00 as 12:00h.

Mãe D'água - PB, 10 de Julho de 2017.

SILVANIA SOARES DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 047/2016**

A Pregoeira do município torna público, de ordem do Sr. Prefeito, e nos termos do art. 49 e 109 da Lei 8.666/93, a Decisão proferida de REVOGAÇÃO da licitação acima, cujo objeto era Contratação de serviço de fornecimento de kits de lanche, visando atender o desenvolvimento do projeto brincando com esporte no município, conforme especificações do edital e seus anexos, por razões de interesse público.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo nº48 centro – prédio da prefeitura municipal De Mãe D'água-Estado da Paraíba, na Sala da comissão permanente de Licitação, nos horários de 8:00 as 12:00h.

Mãe D'água - PB, 10 de Julho de 2017.

SILVANIA SOARES DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**AVISO DE REVOGAÇÃO****EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 005/2016**

A Presidente da CPL do município torna público, de ordem do Sr. Prefeito, e nos termos do art. 49 e 109 da Lei 8.666/93, a Decisão proferida de REVOGAÇÃO da licitação acima, cujo objeto era Chamamento público para seleção e contratação temporária em caráter de urgência de coordenadores, agentes técnicos e auxiliares para compor equipe necessária para implantação do projeto brincando com esporte no município, conforme especificações do edital e seus anexos, por razões de interesse público.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo nº48 centro – prédio da prefeitura municipal De Mãe D'água-Estado da Paraíba, na Sala da comissão permanente de Licitação, nos horários de 8:00 as 12:00h.

Mãe D'água - PB, 10 de Julho de 2017.

SILVANIA SOARES DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL/PMMD



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Mãe D'Água-PB,
07 de julho de 2017

Contém
04 (quatro) páginas

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01\2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE MÃE D'ÁGUA-PB.
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mãe D'Água - PB vem realizar a convocação para o cargo em caráter Seletivo, na ordem de chamada dos candidatos Aprovados e Classificados nos termos do Edital 01\2017.

Data: 13\07\2017

Horário: 08h00min às 12h00min
14h00min às 16h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Mãe D'Água- PB – Secretaria Municipal de Administração.

Convocados: Candidatos Aprovados e Classificados no Processo Seletivo 01\2017.

APROVADOS E CLASSIFICADOS EDITAL 01\2017.

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Situação
02	Micheliane de Souza Santos	102.439.774-25	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
05	Elizangela Moura Ribeiro Gomes	028.307.734-46	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
09	Fabricia Lima da Silva	090.153.244-41	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
06	Gilderley Lucena Hipolito	092.109.154-05	4º	APROVADO E CLASSIFICADO

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia conforme o edital 01\2017.

Ytapuam Nunes Lucena
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02\2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE MÃE D'ÁGUA-PB.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mãe D'Água - PB vem realizar a convocação para o cargo em caráter Seletivo, na ordem de chamada dos candidatos Aprovados e Classificados nos termos do Edital 002\2017.

Data: 13\07\2017

Horário: 08h00min às 12h00min
14h00min às 16h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Mãe D'Água- PB – Secretaria Municipal de Administração.

Convocados: Candidatos Aprovados e Classificados no Processo Seletivo 002\2017.

APROVADOS E CLASSIFICADO EDITAL 02\2017

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE XADREZ

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Situação
18	Myllena Lustosa Cabral Gomes	106.651.014-81	1º	APROVADO E CLASSIFICADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS EDITAL 02\2017

FUNÇÃO: AUXILIAR DE NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Situação
06	Arthur Herculano Ribeiro	108.108.484-73	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
16	Girleide Lucena dos Santos Silva	060.275.654-54	2º	APROVADO E CLASSIFICADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS EDITAL 02\2017

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Situação
09	Evanilson Lima Nascimento	082.249.294-69	1º	APROVADO E CLASSIFICADO

**Mãe D'Água-PB,
07 de julho de 2017****Contém
04 (quatro) páginas****APROVADOS E CLASSIFICADOS EDITAL 02\2017
FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Situação
07	Charleide de Souza Santos Gomes	073.561.854-23	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
05	Dayane Alves Ribeiro Cabral	116.478.744-67	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
11	Maria das Dores Dantas Oliveira	022.401.104-90	3º	APROVADO E CLASSIFICADO
03	Alana Barbosa da Silva	122.730.284-31	4º	APROVADO E CLASSIFICADO

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia conforme o edital 002\2017.

Ytapuam Nunes Lucena
Secretário Municipal de Administração

ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução Nº03/2017 de 20 de junho de 2017**

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Mãe D'Água – PB. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Mãe D'Água – PB em reunião ordinária realizada no dia 20 de junho de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 131/1996 de 02 de maio de 1996 com alterações na Lei Municipal nº 304/2007 de 25 de maio de 2007,

Considerando a Resolução CNAS nº 02, de 12 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o período de Realização das Conferências de Assistência Social – 2017,

Considerando o Informe CNAS nº 002/ 2017 que dispõe sobre as Orientações temáticas e organizativas para o processo conferencial de âmbito municipal – 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Auditório Prof.ª Lucinda de Sousa Justo, no dia 18 de julho de 2017, às 08:00 horas.

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral: “**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**”.

Art. 4º Criar a Comissão Organizadora da VII Conferência, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente do CMAS – **Keyla Araújo Soares**

II – Vice-Presidente do CMAS – **Mônica Cristina de Souza Nascimento**

III – Conselheiros Representantes do Governo:

Sílvia Alves Canuto

Vanessa Xavier Pereira

IV – Conselheiros Representantes dos Usuários:

Alecsinai de Souza Barros

Rosângela Pedrosa da Gama Simões

V – Técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Alyson de Oliveira Lopes Lavor

Diana Guimarães Silva

Parágrafo Único - A comissão instituída no caput deste artigo deverá planejar e coordenar todos os trabalhos prévios, conduzir as atividades durante a conferência e se responsabilizar pelos desdobramentos da Conferência Municipal. Funcionará por meio das comissões de trabalho logístico-financeiro, programático e de sistematização que contarão com a assessoria de servidores da Secretária Municipal de Assistência Social

Art. 5º - A Secretária Municipal de Assistência Social juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS serão responsáveis pela operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Fica delegada a Comissão Organizadora a adoção de providências necessária ao cumprimento do objetivo desta Resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe D'Água, 20 de junho de 2017

Keyla Araújo Soares
Presidente do CMAS



**PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**Mãe D'Água-PB,
07 de julho de 2017**

**Contém
04 (quatro) páginas**

DECRETO Nº 23 de 20 de junho de 2017

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Mãe D'Água, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de julho de 2017, tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mãe D'Água - PB, 20 de junho de 2017

Keylla Araújo Soares

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Francisco Cirino da Silva

Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**